

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PERTENCIMENTO E POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (P4E)**

EDITAL Nº 10/2026 P4E/UFPR

**PROCESSO SELETIVO PAE 2026 – DESTINADO A PESSOAS ESTUDANTES INGRESSANTES DO PRIMEIRO E
SEGUNDO SEMESTRE DE 2026 E VETERANAS COM OU SEM AUXÍLIO PAE**

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 10/2026 – P4E/UFPR

A Pró-Reitoria de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte retificação do **Edital nº 10/2026 – P4E/UFPR**, referente ao Processo Seletivo PAE 2026 destinado às pessoas estudantes ingressantes do primeiro e segundo semestres de 2026 e veteranas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

1. No item 1.7 – Dos Recursos contra o Edital

Onde se lê:

1.7.1

Caberá recurso por erro de redação, ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade enviados no prazo do Apêndice I, pelo site da P4E – www.p4e.ufpr.br. Recursos fora do prazo estabelecido ou sem justificativa serão indeferidos.

Leia-se:

1.7.1

Caberá a interposição de recurso, fundamentado em erro de redação, ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade, a ser encaminhado no prazo estabelecido no Apêndice I deste Edital para o endereço eletrônico **cp3de.p4e@ufpr.br**. Recursos encaminhados fora do prazo estabelecido ou desacompanhados de fundamentação serão indeferidos.

Onde se lê:

1.7.2

Os recursos deverão ser enviados no período estabelecido no Apêndice I deste edital, em link específico disponível no site da P4E/UFPR, www.p4e.ufpr.br.

Leia-se:

1.7.2

Os recursos deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o endereço eletrônico **cp3de.p4e@ufpr.br**, durante o período estabelecido no Apêndice I deste Edital.

Acrescente-se o item 1.7.2.1, com a seguinte redação:

1.7.2.1 Os recursos deverão ser encaminhados com o assunto "**Recurso ao Edital nº 10/2026 – P4E/UFPR**", contendo a identificação da pessoa interessada e a fundamentação do pedido.